Portaria Nº. 47/2019 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 26 de Setembro de 2019.

A Reitora do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de rediscutir a relação aprendizagem, sociedade e o cotidiano do discente no mundo social, considerando ainda o papel da IES como mediadora de formação humana, e no que preceitua o Artigo 208, do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar a inclusão da disciplina optativa denominada Gestão das emoções e do bem-estar (60h) em todos os Projetos Políticos Pedagógicos do Cursos de Graduação do UNIFACEX.

Art. 2º. Caberá as Coordenações de Graduações fazerem os ajustes em nível de gestão pedagógica, no âmbito dos respectivos Núcleos Docentes Estruturante (NDE), para viabilizar a oferta a partir de 2020.1.

Art. 3 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora